



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 501/14 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 1.120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 127/14 da CIR da 12ª CRS, que aprova a solicitação de alteração de metas do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras) – Fase III, do município de Roque Gonzales;

a Ata nº 010/2014 do CMS de Roque Gonzales, que aprova a alteração das Metas da Fase III do Plano Operacional;

a pactuação realizada da Reunião da SETEC, de 03/09/09.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração das Metas da Fase III do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de **Roque Gonzales**.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS